



ATA DE REUNIÃO

Reunião de Apreciação Preliminar

Órgão: Júri para Atribuição do Título de Especialista

Ata n.º 1

Hora de Início: 14h30m

Hora de Término: 15h00m

Local da Reunião: Sala de Reuniões

Data: 24/ 06/ 2015

Ordem do dia:

- Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura;
- Ponto dois – Calendarização da prova pública;
- Ponto três – Definição dos arguentes;

Membros presentes: João Freire de Noronha, presidente da ESAC; Antónia Teresa Zorro Nobre Macedo, professora adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja; António José Faria Raimundo, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém; António Pedro Louro Martins, membro designado pela Ordem dos Engenheiros; Rui Pedro Carvalho Fernandes Lima, membro designado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos e Carlos Dias Pereira, professor adjunto da ESAC.

DESENVOLVIMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri de provas públicas para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), na área das INDÚSTRIAS ALIMENTARES, código CNAEF 541, requerido por David Manuel Gama Simões Gomes, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e no Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, aprovado por Despacho n.º9210/2010, publicado no DR, 2.ª série - n.º104 - 28 de maio de 2010 e alterado pelos Despachos n.º15676/2011, n.º6468/2012 e n.º13450/2012, a fim de realizar a reunião de apreciação preliminar de admissão às provas, nos termos previsto no Regulamento supra referido.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Alcacer'.



O júri foi constituído por Despacho n.º4/2015 do Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC), no âmbito da delegação de competências do Senhor Presidente do IPC (Despacho n.º6387/2014, de 13 de maio, publicado em DR, 2.ª série - n.º93 - de 15 de maio), sendo membros do júri: João Freire de Noronha, presidente da ESAC; Antónia Teresa Zorro Nobre Macedo, professora adjunta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Beja; António José Faria Raimundo, professor coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém; António Pedro Louro Martins, membro designado pela Ordem dos Engenheiros; Rui Pedro Carvalho Fernandes Lima, membro designado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos e Carlos Dias Pereira, professor adjunto da ESAC.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O presidente do júri iniciou a reunião com as boas vindas aos membros presentes, agradeceu a disponibilidade manifestada por todos e informou que a reunião seria secretariada por Ana Cristina Borges, técnica superior da ESAC, passando de imediato à ordem de trabalhos.

Ponto um – Apreciação preliminar da candidatura

Apreciado o processo de candidatura, constata-se que nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPC, o candidato satisfaz as condições de admissão às provas e o trabalho apresentado insere-se na área para que as mesmas foram requeridas, razão pela qual o júri deliberou por unanimidade dos presentes admiti-lo às provas, conforme relatório em anexo.

Ponto dois – Calendarização da prova pública

Acordaram os membros do júri agendar as provas públicas para o dia 9 de julho de 2015, com a seguinte calendarização: 10h00 – apreciação e discussão do currículo profissional; 14h00 – apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional.

Ponto três – Definição dos arguentes

Foi deliberado por unanimidade que a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato caberá primordialmente a António José Faria Raimundo e a Rui Pedro Carvalho Fernandes Lima.

A apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional caberá primordialmente a Antónia Teresa Zorro Nobre Macedo e a António Pedro Louro Martins.



INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

O presidente do júri,

(João Freire de Noronha)

Os vogais do júri,

(Antónia Teresa Zorro Nobre Macedo)

(António José Faria Raimundo)

(António Pedro Louro Martins)

(Rui Pedro Carvalho Fernandes Lima)

(Carlos José Dias Pereira)

A secretária do júri,

(Ana Cristina Borges)

**RELATÓRIO DE APRECIÇÃO PRELIMINAR DE ADMISSÃO ÀS PROVAS
PARA ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Alcázar'.

ÁREA: Indústrias Alimentares (CNAEF 541)

CANDIDATO: David Manuel Gama Simões Gomes

O processo para atribuição do título de especialista é regulado pelo Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Título de Especialista (RJTE), e pelo Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra (RATEIPC), aprovado pelo Despacho n.º 9210/2010, publicado no Diário da República (2.ª Série) n.º 104, de 28 de maio de 2010, e alterado pelos Despachos n.º15676/2011, n.º6468/2012 e n.º13450/2012.

O candidato David Manuel Gama Simões Gomes requereu, ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, a admissão às provas para atribuição do título de especialista na área das Indústrias Alimentares, código CNAEF 541, conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respetivo *curriculum vitae* e trabalho de natureza profissional.

Após nomeação do júri das provas pelo Presidente da Escola Superior Agrária de Coimbra, nos termos do artigo 12.º do RATEIPC (delegação de competências do Presidente do IPC - Despacho n.º 6387/2014, de 13 de maio, publicado em Diário da República – n.º93 - 15 de maio), importa proceder à apreciação preliminar, conforme dispõe o artigo 14.º do RATEIPC. Nestes termos, a admissão às provas é precedida de uma apreciação preliminar, por parte do júri, com carácter eliminatório, a qual tem por objetivo verificar:

- a) Se o candidato satisfaz as condições de admissão às provas;
- b) Se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas.

Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objeto do presente relatório fundamentado.

I. Das condições de admissão às provas

No que respeita à verificação das condições de admissão às provas devem ser observadas, cumulativamente, as seguintes condições enunciadas no artigo 6.º do RATEIPC:

- a) Formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas;

- b) Currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa.

Relativamente ao caso concreto do candidato David Manuel Gama Simões Gomes, o júri constatou, de acordo com os elementos constantes do processo, que:

- Alínea a) do artigo 6.º do RATEIPC
 - I. O candidato evidencia no seu currículo que detém formação inicial superior, porquanto possui Licenciatura em Gestão e Extensão Agrárias e Mestrado em Agropecuária, ambos pela Escola Superior Agrária de Coimbra;
 - II. O candidato evidencia uma experiência profissional comprovada no âmbito das Indústrias Alimentares superior a 10 anos.
- Alínea b) do artigo 6.º do RATEIPC

O candidato apresenta evidências de um percurso profissional de qualidade e relevância para o exercício da profissão na área das Indústrias Alimentares.

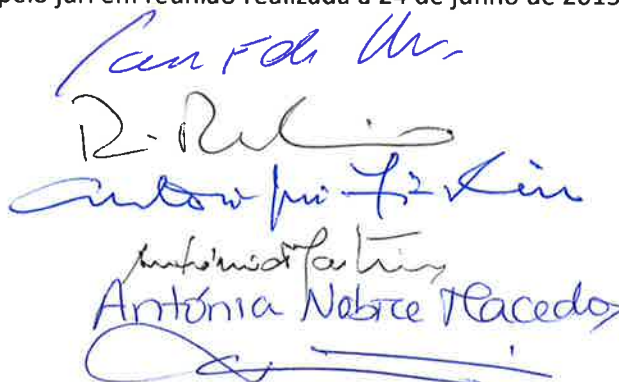
II. Da inserção do trabalho na área para que foram requeridas provas

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do RATEIPC, o júri entende que o trabalho de natureza profissional apresentado pelo candidato insere-se na área das Indústrias Alimentares.

III. Conclusão

Em síntese, atendendo ao acima exposto, o júri considera que o candidato satisfaz as condições de admissão às provas e apresentou um trabalho de natureza profissional que se insere na área em que foram requeridas as provas, pelo que delibera, por unanimidade dos vogais presentes, a admissão do candidato às provas para atribuição do título de especialista, na área das Indústrias Alimentares.

Elaborado pelo júri em reunião realizada a 24 de junho de 2015


Antónia Nabre Macedo